



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1192A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1192A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

LEI Nº 1948, DE 22 DE MAIO DE 2025

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Zacarias, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 62.425,93 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 62.425,93

524	02 03 02	SETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA
	10.301.0005.2017.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA
9.296,93	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00500	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300047		SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
2.600		
525	02 03 05	SETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	10.305.0005.2021.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA
40.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA		
F.R.:00500	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
303003		I F AOS E, DF E M P/ A V EM S D DIVERSAS
2.600		
526	02 06 02	SETOR PRAÇAS PÚBLICAS
	15.452.0008.2030.0000	URBANISMO
13.129,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE		
F.R.:00100	01	TESOURO
110000		GERAL
2.500		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1192A

Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 13.129,00

Anulação: -49.296,93

	02	03	02	SETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA	
475			10.301.0005.2016.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	
-9.296,93			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
F.R.:00500			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300047				SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
	02	03	05	SETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
493			10.305.0005.2021.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	
-40.000,00			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
F.R.:00500			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
303003				I F AOS E, DF E M P/ A V EM S D DIVERSAS	

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", vinte e dois (22) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico